



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 005/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr^a. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.930.242/0001-07, sediada: Tv. Ulisses Tavares, nº 385, Mangueirão, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98883-2763, E-mail: frankdogas@hotmail.com. Representante Legal: Sr. ° Frank do Carmo Miranda de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG 415538 PC/PA e CPF: nº 720.208.572-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gás de cozinha e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria Municipal e Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-Pa.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 18.408,50 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG VAZIO	UND	23	5	R\$ 232,00	R\$ 1.160,00
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIJÃO DE 13 KG	UND	600	150	R\$ 114,99	R\$ 17.248,50
TOTAL						R\$ 18.408,50

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de agosto de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante

Frank do Carmo Miranda de Souza
Empresário
F. do C. M. de Souza Comercio Ltda
CNPJ Nº 40.930.242/0001-07
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____